



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000023/2024

Itaocara, 26 de abril de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Itaocara, ratifica o ato da Comissão de Contratação, que dispensou a licitação com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **MERCEARIA SOBRADINHO DEITAOCARA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ N° 07.926.296/0001-15; **DISK MED PADUA - DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ N° 04.216.957/0001-20; **C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIS S/A** inscrita no CNPJ N° 27.764.200/0001-77 referente a contratação de empresas para aquisição de leite, fórmula infantil e suplemento alimentar destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos nas Unidades Municipais de Saúde para o período de 3 meses, a fim de atender a Sentença Judicial dos usuários do SUS e autorizo o empenho, mediante o pagamento do **valor total de R\$33.972,48 (trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. Onde formulou-se expediente de dispensa de licitação nº000023/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 75, da lei nº 14.133/2021.

Julio Cesar da Silva Sanches
Sec. Municipal de Saúde

